



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Fundo Municipal de Saúde



SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 13/02/2026

Número da SD/PA: 000/2026

Secretaria Solicitante:
Secretaria Municipal de Saúde

Despesa:

1. () Aquisição de Material 2. (X) Prestação de Serviço
3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO 03(TRES) MÉDICOS PARA ATENDER NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO-TO, SENDO AS 04 UNIDADES JOSÉ DOS SANTOS ALVES, TANCREDO RAIMUNDO BEZERRA DE MELLO, JAIR SILVESTRE DA SILVA, ANA MARIA DE JESUS, PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), SENDO 01 (UM) MEDICO COM CARGA HORARIA DE 40 (QUARENTA) E 02(DOIS) MEDICOS COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) **HORAS SEMANAIS** PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Justificativa da Despesa:

A contratação de médicos para uma Unidade Básica de Saúde (UBS) é crucial para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade e promover o bem-estar da comunidade. Algumas justificativas importantes para essa contratação incluem:

- Atendimento à demanda da população: A UBS é a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS), e a presença de médicos garante o atendimento às necessidades básicas de saúde da população local.
- Promoção da saúde e prevenção de doenças: Médicos na UBS realizam ações de prevenção, como vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e orientação sobre hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.
- Diagnóstico e tratamento de doenças: A presença de médicos permite o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas doenças, evitando complicações e internações hospitalares.
- Acompanhamento de grupos vulneráveis: A UBS é responsável pelo acompanhamento de grupos específicos, como gestantes, crianças e idosos, garantindo a atenção integral à saúde desses indivíduos.
- Redução da sobrecarga em hospitais: Ao oferecer atendimento de qualidade na UBS, é possível evitar que casos simples sejam encaminhados para hospitais, reduzindo a sobrecarga nesses estabelecimentos.
- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: A presença de médicos na UBS fortalece a Atenção Primária à Saúde, que é a base do SUS e busca resolver a maioria dos problemas de saúde da população.

A contratação de médicos para UBS é essencial para garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, conforme previsto na Constituição Federal e nas diretrizes do SUS.

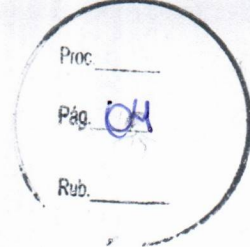
Prazo da Contratação:

12 Meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: Suelene Milhomem Moura Secretária de Saúde
Objeto para futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO 03(TRES) MÉDICOS PARA ATENDER NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO-TO, SENDO AS 04 UNIDADES JOSÉ DOS SANTOS ALVES, TANCREDO RAIMUNDO BEZERRA DE MELLO, JAIR SILVESTRE DA SILVA, ANA MARIA DE JESUS, PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), SENDO 01 (UM) MEDICO COM CARGA HORARIA DE 40 (QUARENTA) E 02(DOIS) MEDICOS COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Aquisição de material <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
Recurso: ...

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: A contratação de médicos para uma Unidade Básica de Saúde (UBS) é crucial para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade e promover o bem-estar da comunidade. Algumas justificativas importantes para essa contratação incluem: <ul style="list-style-type: none">- Atendimento à demanda da população: A UBS é a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS), e a presença de médicos garante o atendimento às necessidades básicas de saúde da população local.- Promoção da saúde e prevenção de doenças: Médicos na UBS realizam ações de prevenção, como vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e orientação sobre hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.- Diagnóstico e tratamento de doenças: A presença de médicos permite o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas doenças, evitando complicações e internações hospitalares.- Acompanhamento de grupos vulneráveis: A UBS é responsável pelo acompanhamento de grupos específicos, como gestantes, crianças e idosos, garantindo a atenção integral à saúde desses indivíduos.- Redução da sobrecarga em hospitais: Ao oferecer atendimento de qualidade na UBS, é possível evitar que casos simples sejam encaminhados para hospitais, reduzindo a sobrecarga nesses estabelecimentos.- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: A presença de médicos na UBS fortalece a Atenção Primária à Saúde, que é a base do SUS e busca resolver a maioria dos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. _____
Pág. 05
Rub. _____

problemas de saúde da população.

A contratação de médicos para UBS é essencial para garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, conforme previsto na Constituição Federal e nas diretrizes do SUS.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO 03(TRES) MÉDICOS PARA ATENDER NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO-TO, SENDO AS 04 UNIDADES JOSÉ DOS SANTOS ALVES, TANCREDO RAIMUNDO BEZERRA DE MELLO, JAIR SILVESTRE DA SILVA, ANA MARIA DE JESUS, PELO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), SENDO 01 (UM) MEDICO COM CARGA HORARIA DE 40 (QUARENTA) E 02(DOIS) MEDICOS COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) **HORAS SEMANAIS** PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Quantidade de serviço da solução a ser contratada

	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
01	01 (UM) MEDICO COM CARGA HORARIA DE 40 (QUARENTA)	MENSAL	12
02	02(DOIS) MEDICOS COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS	MENSAL	12

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

Prazo de Execução dos serviços é de:

12 (doze) meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Março de 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 13 de Fevereiro de 2026.

Suelene Milhomem Moura
Secretária de Saúde